



CÓDIGO DE CONDUTA

Versão 02 - julho/2025

Mensagem do nosso CEO e Founder

A B.Side Investimentos surgiu da insatisfação com as práticas dos grandes bancos de sobrepor seus interesses aos dos clientes. Utilizando a plataforma de um banco estabelecido como o BTG e a experiência de um time de private banking de primeira linha, construímos uma estrutura simplificada e eficiente de wealth management, com o propósito não apenas de colocar o cliente no centro, mas de mantê-lo lá.

Para manter nossa empresa unida e assegurar a devida transparência em todos os relacionamentos, é fundamental que sejamos guiados por um código de conduta claro e consistente. Para alcançar nossos objetivos, aderimos sempre aos mais altos padrões de integridade e cumprimos as leis e normas aplicáveis.

Nosso Código de Conduta serve como guia para as ações e decisões cotidianas ou estratégicas. Aplica-se a todos os públicos de interesse da B.Side Investimentos: colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes, concorrentes, governo e imprensa.

É responsabilidade de todos — parceiros, clientes, prestadores de serviços, colaboradores, sócios e associados — ler atentamente e cumprir este Código de Conduta.

Conto com todos para que nosso relacionamento seja próspero e longo.

Um grande abraço,

Rafael Christiansen

Sumário

Missão Visão e Valores

Meio ambiente de trabalho seguro e saudável

Diversidade, Inclusão e Respeito

Saúde física e mental

PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO

RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO
TERRORISMO

CONFLITO DE INTERESSES

CONCORRÊNCIA LEAL

BRINDES, PRESENTES, VIAGENS E CONVITES

ATIVOS DA EMPRESA

ATIVIDADES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS E RELIGIOSAS

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Redes sociais

Canal de Denúncia

TERMO DE CIÊNCIA

Missão Visão e Valores

Missão

Oferecer soluções financeiras personalizadas e de alta qualidade, visando à preservação e ao crescimento sustentável do patrimônio dos clientes, com abordagem

transparente, ética e alinhada aos mais altos padrões do mercado. Nosso compromisso é atuar sempre ao lado do cliente — e nunca sobre ele —, construindo sucesso conjunto, responsável e duradouro.

Visão

Ser reconhecida como referência em atendimento próximo, personalizado e de alta qualidade, destacando-se pela excelência na entrega, inovação em soluções financeiras e compromisso genuíno com os objetivos dos clientes.

Valores

Excelência: melhoria contínua e entrega de resultados consistentes.

Foco no Cliente: empatia, escuta ativa e dedicação.

Integridade: ética, transparência e responsabilidade.

Resiliência: determinação diante de desafios.

Senso de Dono: responsabilidade, autonomia e zelo.

Meio ambiente de trabalho seguro e saudável

Na B.Side Investimentos, o respeito aos direitos humanos é um princípio inegociável. Atuamos em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e destacamos os seguintes eixos como essenciais:

Trabalho Decente

Não mantemos relações com empresas que desrespeitem o trabalho decente — entendido como produtivo, realizado em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana. Esperamos garantias mínimas legais de remuneração justa, benefícios, pausas e condições seguras. Realizamos diligência prévia antes de contratar, incluindo consulta ao Cadastro de Empregadores com trabalho análogo à escravidão e análise de passivos

trabalhistas relevantes.

A identificação de trabalho infantil, forçado ou degradante ensejará rescisão contratual por justa causa.

Substâncias ilícitas / Álcool

É proibida a posse, oferta ou uso de drogas e o consumo de bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho.

Porte de Armas

Vedado o porte de qualquer arma nas dependências da empresa, salvo para vigilância autorizada.

Assédio Moral e Sexual

Não toleramos qualquer forma de assédio moral ou sexual. Definições adotadas:

Assédio moral: exposição repetitiva e prolongada a situações humilhantes ou constrangedoras, comprometendo dignidade, saúde e produtividade.

Assédio sexual: conduta com conotação sexual não consentida, sujeita a apuração rigorosa e sanções compatíveis com a gravidade do ato.

Diversidade, Inclusão e Respeito

A diversidade é essencial para o sucesso. Um ambiente plural fomenta inovação, empatia e crescimento coletivo. Na B.Side Investimentos, todos devem atuar em conformidade com a lei e com ética, sem preconceito de gênero, orientação sexual, etnia, origem, faixa etária, crença, aparência ou deficiência.

Repudiamos qualquer forma de discriminação. Nosso compromisso é garantir que todas as pessoas sejam tratadas com dignidade, igualdade e respeito. Não toleramos atos discriminatórios, ameaças ou constrangimentos em nossas instalações ou relações profissionais.

Saúde física e mental

Cuidar das pessoas é valor central. O bem-estar integral dos colaboradores e parceiros é essencial para um ambiente produtivo e sustentável. Alinhamos nossas práticas às diretrizes da OMS e OIT, entendendo saúde como bem-estar físico, mental e social.

Equilíbrio entre vida pessoal e profissional

Promovemos cultura que respeita o descanso e incentiva gestão consciente da carga de trabalho.

Autocuidado e hábitos saudáveis

Incentivamos alimentação adequada, sono regular e atividades físicas. Oferecemos benefícios como plano de saúde e acesso ao Wellhub.

Saúde mental como prioridade

Combatemos estigmas e oferecemos suporte com acolhimento, diálogo aberto e acesso à Psicologia Viva, pela plataforma Wellhub.

Ambiente seguro e respeitoso

Prevenimos abuso, violência psicológica e desrespeito, promovendo relações de escuta e apoio mútuo.

Responsabilidade compartilhada

O cuidado é responsabilidade de todos. A conduta deve refletir atenção, respeito aos limites e contribuição para um ambiente acolhedor.

PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO

A integridade é um pilar da B.Side Investimentos. Temos tolerância zero com corrupção, fraude ou suborno em qualquer relação. Cumprimos a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais normas aplicáveis.

Definições

Corrupção: abuso de poder para obter vantagem indevida.

Fraude: ato enganoso ou manipulação deliberada para obter vantagem ilegítima.

Suborno: oferecer ou aceitar algo de valor para influenciar decisões.

Práticas proibidas

Oferecer ou aceitar dinheiro, brindes ou favores para influenciar decisões; pagamento de comissões não autorizadas; contratos fictícios; uso de intermediários para atos ilícitos; doações indevidas com fins de obter vantagens.

Responsabilidade

A empresa pode ser responsabilizada objetivamente por atos lesivos cometidos em seu interesse. Parceiros, colaboradores e prestadores de serviço devem cumprir integralmente esta política. Violações serão apuradas e poderão gerar sanções administrativas, cíveis e criminais.

RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

Toda interação com agentes públicos deve ser ética, transparente e autorizada. Recomenda-se que haja ao menos dois representantes da empresa presentes em contatos institucionais. Não recebemos recursos públicos nem realizamos projetos financiados por verbas governamentais.

PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

A lavagem de dinheiro consiste em ocultar ou disfarçar a origem ilícita de recursos. Repudiamos qualquer conduta nesse sentido e adotamos controles internos rigorosos.

Diretrizes

- Não aceitamos pagamentos em espécie ou de contas de terceiros não autorizados.
- Preferência para transações de contas do próprio cliente no país de operação.
- Casos excepcionais com contas internacionais são avaliados individualmente.

As operações são registradas e monitoradas conforme normas contábeis e fiscais. Controles adicionais são feitos via plataforma BTG Pactual. Consultar política específica de doações e patrocínios para mais detalhes.

CONFLITO DE INTERESSES

Conflitos de interesse surgem quando relações pessoais interferem no julgamento profissional. Todos devem agir com imparcialidade, orientados pelo melhor interesse da empresa e dos clientes.

Diretrizes

- Contratação de familiares ou pessoas próximas deve ser comunicada e a pessoa envolvida deve se abster de decisões.
- Líderes devem alinhar substituição para decisões que envolvam relações pessoais.
- É vedado obter benefício pessoal ou favorecimento indevido em razão do cargo.

A transparência é essencial. Dúvidas devem ser comunicadas imediatamente. Para mais informações, consultar a política específica sobre o tema.

CONCORRÊNCIA LEAL

A B.Side Investimentos atua de forma ética e transparente, respeitando a Lei nº 12.529/2011 (Lei Antitruste). Repudiamos práticas desleais ou ilegais que restrinjam a concorrência.

Práticas proibidas

- Acordos ou trocas de informações com concorrentes sobre preços, condições comerciais ou políticas de venda.
- Divisão de mercados ou clientes.
- Fraudes em licitações.
- Compartilhamento de estratégias de mercado.
- Abuso de posição dominante.

Mesmo em encontros informais, recomenda-se cautela. Reuniões com players do setor devem ser documentadas para garantir transparência. Informações sobre concorrentes devem ser obtidas por meios lícitos e éticos.

BRINDES, PRESENTES, VIAGENS E CONVITES

Aceitar ou oferecer brindes ou cortesias só é permitido quando tiver valor simbólico e não houver intenção de obter vantagem indevida. Itens que possam comprometer decisões ou influenciar julgamentos devem ser recusados.

Viagens, hospedagens, eventos ou benefícios similares exigem aprovação prévia da liderança e, quando aplicável, da área de Compliance. As situações devem ser orientadas pela proporcionalidade, transparência e bom senso.

ATIVOS DA EMPRESA

Os ativos da B.Side Investimentos englobam bens materiais (equipamentos, móveis, softwares) e imateriais (marca, dados, documentos, metodologias e reputação). Devem ser usados exclusivamente para fins profissionais, com responsabilidade e zelo.

É proibido copiar, transferir ou usar arquivos ou sistemas em dispositivos pessoais ou ambientes externos, mesmo que produzidos pelo colaborador. Todo material desenvolvido pertence à empresa, conforme previsto em contrato de trabalho ou parceria.

ATIVIDADES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS E RELIGIOSAS

Respeitamos convicções individuais, mas mantemos postura institucional neutra. Não apoiamos, financiamos ou participamos de manifestações político-partidárias ou religiosas.

É vedado o uso do nome, marca ou recursos da empresa para promoção de crenças, candidatos ou partidos. Opiniões pessoais devem ser expressas de forma responsável, fora do ambiente corporativo e sem associação à empresa.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Todas as atividades da B.Side Investimentos devem cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e normas correlatas.

Diretrizes

- Dados pessoais só podem ser acessados por pessoas autorizadas e para finalidades legítimas.

- Compartilhamentos devem ter base jurídica válida e envolver apenas partes necessárias.

- Dados não mais necessários devem ser eliminados de forma segura.

Incidentes de segurança serão comunicados ao titular e às autoridades, conforme previsto em lei. Todos devem adotar práticas de cibersegurança e evitar cliques em links suspeitos ou divulgações não autorizadas. Para mais detalhes, consultar a política de LGPD.

Redes sociais

As redes sociais são parte da comunicação contemporânea e impactam diretamente a reputação da B.Side Investimentos. Reconhecemos a livre expressão individual, mas exigimos responsabilidade e alinhamento aos nossos valores.

Diretrizes

1. Não marque a B.Side Investimentos ou clientes sem autorização prévia.
2. Solicite permissão antes de divulgar conteúdo relacionado à empresa.
3. Prefira repostar conteúdos oficiais.
4. Evite comentários pejorativos sobre colegas, clientes ou concorrentes.
5. Preserve a imagem de terceiros.
6. Não divulgue informações internas não autorizadas.

Apenas profissionais designados podem se manifestar oficialmente em nome da empresa. Em caso de abordagem da imprensa, o colaborador deve encaminhar ao Departamento de Marketing.

Canal de Denúncia

Disponibilizamos um Canal de Denúncia terceirizado, independente, sigiloso e seguro para tratar comportamentos inadequados ou ilegais.

Quem pode utilizar

Colaboradores, sócios, associados, prestadores de serviços, fornecedores, clientes e parceiros.

O que denunciar

Violações ao Código de Conduta, leis vigentes ou normas internas. Exemplos: assédio, discriminação, fraude, corrupção, conflito de interesses, vazamento de dados.

Como fazer uma denúncia

O relato deve ser claro, objetivo e baseado em fatos concretos. Inclua datas, locais, nomes e evidências sempre que possível.

Garantias ao denunciante

- Sigilo absoluto.
- Anonimato opcional.
- Proibição de retaliação.
- Apuração técnica e imparcial.

Como acessar o canal

Website: www.canaletico.com/bside

Telefone: 0800-000-0000

E-mail: denuncia@canaletico.com.br

Formulário físico: disponível na sede da empresa.

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente dos termos do Código de Conduta da empresa, bem como das eventuais consequências e obrigações decorrentes de seu descumprimento.

São Paulo, ___ de _____ de 2025.

Nome